



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

EDITAL

PAULO ALEXANDRE FIGUEIREDO FREITAS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA:

FAÇO PÚBLICO que, no uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos previstos nos n.º1 e 2 do art. 27º do mesmo Diploma, convoquei a realização de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Albufeira, que terá lugar no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**, pelas **21:00** horas, do próximo dia **26 de Junho**, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Tomada de posse de novos membros do Conselho Municipal de Segurança de Albufeira;
2. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do Art. 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
3. Apreciação e deliberação da ata de 10-04-2019;
4. Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para fornecimento contínuo de equipamentos de proteção individual, para o município de Albufeira, para os anos de 2019/2021, com o valor base de 74.000,00€ + IVA;
5. Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento por Ajuste Direto para a instalação da Fase 2 do Programa Comunitário de Desfibrilhação automática externa em Albufeira, até ao limite de 84.150,00€ + IVA;
6. Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para impressão do Boletim Informativo, com o valor base de 140.000,00€ + IVA;
7. Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à Consulta Prévia para fornecimento de Mupis, Maxi Mupis e Outdoors – 2019/2020, com o valor base de 55.000,00€ + IVA;
8. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao contrato de arrendamento para fins não habitacionais com duração limitada, destinado à instalação de um polo da Biblioteca Lídia Jorge;
9. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da 3.ª Revisão do Orçamento para o ano de 2019, incluindo a 3.ª alteração ao Mapa de Pessoal;
10. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da 3.ª Revisão das Grandes Opções do Plano 2019-2022;

11. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da revogação do Regulamento da Taxa Municipal de Proteção Civil do município de Albufeira;
12. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da não transferência de competências para a autarquia, no ano de 2019, na área do Transporte de Passageiros em Vias Navegáveis Interiores;
13. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da não transferência de competências para a autarquia no ano de 2020 as seguintes áreas:
 - 13.1- Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo;
 - 13.2- Estruturas de atendimento ao cidadão;
 - 13.3- Habitação;
 - 13.4- Estacionamento Público;
 - 13.5- Proteção e saúde animal e de segurança de alimentos;
 - 13.6- Educação;
 - 13.7- Cultura;
 - 13.8- Saúde;
 - 13.9- Transporte de passageiros em vias navegáveis interiores
14. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da participação como investidor social no projeto "O Nosso Chão", no âmbito do aviso ALG-34-2019-02 – Programa de parcerias para o impacto;
15. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da desafetação de espaço do domínio público para o domínio privado, na zona da corcovada, Areias de São João – Proc. 267/77.

Antes da Ordem do Dia:

- Período de intervenção do público (máximo 60 minutos);
- Período Antes da Ordem do Dia (máximo 30 minutos);
- Leitura resumida da correspondência;

Mais faço saber que, nos termos referidos na convocatória, o público poderá intervir antes da Ordem do Dia e se a ordem de trabalhos não for esgotada até às 24:00 horas, a sessão continuará no dia seguinte, pelas 21:00 horas, no mesmo local.

E para que se não alegue desconhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 18 de Junho de 2019
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


PAULO ALEXANDRE FIGUEIREDO FREITAS